

PORTARIA N. 1517/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 1376/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 2024, de 11 de outubro de 2024, que designou a Promotora de Justiça Substituta **VIRGÍNIA LUPATINI**, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Arapoema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 9 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de novembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 08/11/2024 às 17:56:37 SIGN: 5a8dc5ed5b32e037790802f5db38544ec271df82 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/5a8dc5ed5b32e037790802f5db38544ec271df82
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.